PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ/MF: 16.977.345/0001-30.

Proc. Adm. nº 927/2.024 - **Pregão Eletrônico nº** 89/2.024 **- Contrato nº** 10/2.025 **– Processo Digital nº** 6.992/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis para Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.317.461,00 (um milhão trezentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *16,576176%* ao valor inicial do Contrato, equivalente a quantia de **R$ 218.384,66 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Considerando o reajuste pelo INPC previsto no Contrato após 12 (doze) meses, no valor de R$ 50.584,92 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), estipulado no Primeiro Termo Aditivo.

· Considerando o Reequilíbrio Econômico por meio do Segundo Termo Aditivo, no valor de R$ 77.080,46 (setenta e sete mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$1.445.126,38 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), para o valor de **R$ 1.663.511,04 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e onze reais e quatro centavos).**

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: dae4c2fd-a87a-494d-a43d-64ccf60e16c3